

Curitiba, 04 de maio de 2004.

Ofício Circular nº 75/2004

Protocolo nº 00069593/2004

Senhor Juiz,

Requisito de Vossa Excelência as providências necessárias para que sejam orientados todos os serventuários dessa Comarca/Vara a dar fiel cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, inc. I, da Lei nº 10.741/03, de tal sorte a efetuar preferencial atendimento às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Atenciosamente,

Des. ROBERTO PACHECO ROCHA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito